

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: JAIR BELLUCCI**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.149.635-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 037.183.368-04 e **MARIA JOSE FOGA BELLUCCI**, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG nº 3.002.911-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 156.577.978-92, residentes e domiciliados na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 108, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, neste ato representado por **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no **CRECI** sob nº **J-14.717-3**, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu proprietário **JÚLIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.972.758-81; de outro lado como **LOCATÁRIA: TAMIRES SCHIAVINATO DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG nº 44.244.864-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 436.518.898-40, com residência atual na Rua Paulina A. R. Castronovo, nº 180, Jardim Abaeté, Sorocaba/SP e como **FIADORA e principal pagadora: CREDPAGO SERVIÇOS DE COBRANÇA S/A.**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.027.928/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410, sala 707, bloco B, Centro, Joinville/SC, tem entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DS

 DS

 DS

 DS

 DS


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica, por este instrumento particular, alterado o Parágrafo Quinto, da Cláusula Segunda do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: (...)

PARÁGRAFO QUINTO: O primeiro aluguel a ser pago pela **LOCATÁRIA** será calculado a partir do dia **25 de março de 2023** até o dia **09 de maio de 2023**, devendo ser pago o aluguel no dia **10 de maio de 2023** o qual será proporcional a **46 (quarenta e**

seis) dias, além da taxa condominial, parcela do IPTU e do Seguro Obrigatório do imóvel, conforme dispõe a Cláusula Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial firmado em **25 de março de 2023**, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil dos **LOCATÁRIOS** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 31 de março de 2023.

LOCADOR: DocuSigned by: Julio Alexandre Casas 4996F9197CA9438... DocuSigned by: Julio Alexandre Casas 4996F9197CA9438...

JAIR BELLUCCI e MARIA JOSE FOGA BELLUCCI

Representados por Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

LOCATÁRIA: DocuSigned by: Tamires Schiavinato da Silva 2D1870E8C6FD4D8...

TAMIRES SCHIAVINATO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. DocuSigned by: Francisco Belém Ferreira C38AED9E9C7F42C...

FRANCICO BELEM FERREIRA

CPF: 124.346.738-05

2. DocuSigned by: Brenda Maeda 2DA7646A1E36420...

BRENDA IAFELIX MAEDA

CPF: 462.011.528-22

DS
